



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 021/2013

Manaus-AM, 10 de junho de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **23, 27, 28 e 29/05/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **05/06/2013 a 21/06/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Psicólogo		
1	Janaina Maciel Braga	26º
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Francisca Helena Duarte Mouta	88º
Município: Anamá		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Zelilde da Silva Pinheiro	4º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Neirimar Ferreira Martins	4º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Paulo Paes da Silva	2º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Genario Rios Garcia	1º
2	Flavia Guimaraes Diniz	9º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

3	Wilsony Lopes Holanda	15º
4	Edimilson Alves Maciel	17º
5	Ana Lucia Medeiros do Nascimento	18º
6	Richoeley da Silva Correa	19º
7	Raimunda Alves de Oliveira	23º
Cargo: Agente Administrativo		
1	Silene Mississipe de Souza Lima	3º
Cargo: Artifice		
1	Ocemar Rodrigues de Albuquerque	1º
2	Francisco Jose de Souza	2º
3	Marcio Luiz Cezar Correa	3º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Neiry Neves da Fonseca	2º
2	Keliane Carlos de Oliveira	5º
3	Luz Alva Cruz de Lima	7º
Cargo: Copeiro		
1	Wallen Kelly Lessa Caresto	1º
2	Domingas de Lima Bezerra	2º
Cargo: Cozinheiro		
1	Orlenifa Gomes Vasques	3º
Cargo: Vigia		
1	Sebastiao Russio Roque Neves	1º
Município: Iranduba		
Cargo: Cozinheiro		
1	Maria Izete da Silva Ferreira	4º
Município: Tefé		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Edjane Rodrigues Meireles	3º
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	Anita Cosma de Lima	2º

WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.

(*) DECRETO N.º 31.520, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 12.848, de 14 de março de 1990, apresentou incorreção quanto ao cargo da servidora da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 3536/2011 - CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 12.848, de 14 de março de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao cargo da servidora MARIA ZABEL REATHEQUE DE LIMA, Agente Administrativo, 4.ª Classe, Referência I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
ANTERIOR	CORREÇÃO
AUX. SERV. GERAIS, 3.ª Classe, Referência III	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, 4.ª Classe, Referência I

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2011.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de agosto de 2011.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1453/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE-2 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1733/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RONALDO NAHIN PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo I, DS-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608274-59.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da autora, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 1122/2013 - GPGE (fls. 02 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03229.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	KELJANE CARLOS DE OLIVEIRA	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1351/2013-GR/UEA, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e o que mais consta do Processo n.º 3146/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os servidores abaixo especificados:

Área: FARMÁCIA/BIOQUÍMICA: BIOTECNOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º lugar	MÁRCIA RÚBIA MELO	Adjunto	A	40 HS
Área: SAÚDE/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: EPIDEMIOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º lugar	WUELTON MARCELO MONTEIRO	Adjunto	A	40 HS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 3144/2013-CASA CIVIL, resolve

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

- REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo
- RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
- WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar
- LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado
- MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado
- FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador
- JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador
- RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

- AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda
- AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
- LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão
- WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
- WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde
- ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
- PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
- REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
- MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

- ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura
- WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura
- NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária
- ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural
- ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer
- JOSÉ RAJUMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares
- BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

- MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília
- VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos
- SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário
- SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário
- AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário
- AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário
- CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado
- JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo de Professor da classe inicial de Carreira do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, os candidatos abaixo especificados:

Área: Probabilidade e Estatística				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Felicien Gonçalves Vasquez	Auxiliar	A	40H

Área: Controle, Automação e Robótica				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Israel Mazaira Moraes	Assistente	A	40H
2.º	Charles Luiz Silva de Melo	Assistente	A	40H
3.º	Almir Kimura Júnior	Assistente	A	40H

Área: Linguagem de Programação, Engenharia de Software e Banco de Dados				
Classificação	Nome	Classe	NÍVEL	RT
1.º	Aurea Hiléia da Silva Melo	Assistente	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1350/2013-GR/UEA, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e o que mais consta do Processo n.º 3145/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os servidores abaixo especificados:

Área: ENDODONTIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CLASSE	RT
1.º lugar	WANDERSON MIGUEL MAIA CHIESA	Auxiliar	40 HS

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELAS CÂMARAS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002070-0, que concedeu a segurança, para determinar a nomeação da autora, para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 12/13 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03233.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ZILMARA SILVA DE LIMA	1.098

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0263366-58.2011.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02316.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	FRANCISCA HELENA DUARTE MOUTA	88.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608626-17.2013.8.04.0001, que antecipo os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03257.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ZELILDE DA SILVA PINHEIRO	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 7.º, 8.º, 9.º e 13, do Anexo Único do Decreto n.º 26.747, de 03 de julho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, II, da Lei Delegada n.º 118, de 18 de maio de 2007, e o Decreto Legislativo n.º 677, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e o que mais consta do Processo n.º 1603/2012 - CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR, a contar de 22 de fevereiro de 2012, para compor o CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADS, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, conforme as especificações abaixo:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Muni Lourenço Silva Júnior	Aécio Flávio Ferreira da Silva Filho
José Ramonilson de Souza Gomes	Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha
Izete Rodrigues Rabelo	Ordival Leite Rubim Filho

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Telé. N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALÇÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



ANEXO I
QUADRO SUPLEMENTAR

NÍVEL SUPERIOR		
NOME	CARGO	PARÂMETRO DE EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA
Aracy Coimbra Marques	PROFESSOR VI-NMM-10.131	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR II - CLASSE 5.ª "A"
Elizete Melo Franke	PROFESSOR II-NMM-02.063	
Jacklene Briglia Amoedo	PROFESSOR	
Joelma Monteiro de Carvalho	PROFESSOR	
Jorzmeire Ribeiro de Medeiros Martins	PROFESSOR	
Kleber dos Reis Ribeiro	TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Margarida Lillane de Sá Brito	PROFESSOR III NMM 04-079	
Maria Cleide Meireles de Queiroz Costa	PROFESSOR IV NMM 06-091	
Maria de Lourdes Archer Pinto	TÉCNICO 3.ª CLASSE	
Maria do Carmo Simões Pacheco	PEDAGOGA II, NMM 050-092	
Maria do Perpétuo Socorro Rebouças de Lima	PROFESSOR C3, ED-ESP III	
Maria do Perpétuo Socorro Rebouças de Lima	PROFESSOR	
Maria dos Anjos Ramos	PROFESSOR IV-NMM-06.096	
Norma Sandra Cabral Romero	FARMACÊUTICO BIOCÍMICO	
Plínio Jorge Teixeira	TÉCNICO 3.ª CLASSE	
Rachei Ohana da Silva	PROFESSOR I-NMM-01.038	
Robson Mendes da Silva	PROFESSOR IV-NMM-06.092	
Rosa Maria Gonçalves Vianez de Sousa	TÉCNICO 2.ª CLASSE	
NÍVEL MÉDIO		
NOME	CARGO	PARÂMETRO DE EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA
Adriano de Queiroz Abreu	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO CLASSE 5.ª "A"
Claudete Cabral Carneiro da Cunha	AUXILIAR ADMINISTRATIVO A	
Iza Maria Moraes Viana	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Jandui Fernanda Cardoso Simões	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
José Maria Antas Guimarães Cesário	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Júlio César de Oliveira Coelho	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Maria da Conceição da Rocha Hozannah	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Maria da Conceição Vieira Cavalcante	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Maria de Jesus Alves de Souza	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Maria do Perpétuo Socorro Pereira da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Maria do Socorro dos Santos Vinhalles	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Pontes	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Maria Enelda Soares Barauna	ASSISTENTE TÉCNICO 3.ª CLASSE	
Maria Tereza Sampaio de Oliveira	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Marylline Magalhães Rodrigues	ASSISTENTE TÉCNICO	
Marieli Costa Fortes	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Marily Liborio Nogueira	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Paulo Luiz de Freitas Pereira	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Raimunda Maria Cordeiro Lopes	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO CLASSE 5.ª "A"
Renato Rubens Catunda	AGENTE ADMINISTRATIVO 3.ª CLASSE	
Suely dos Santos de Souza	AGENTE ADMINISTRATIVO 1.ª CLASSE	
Tânia Maria Sampaio Nogueira	ASSISTENTE TÉCNICO 2.ª CLASSE	
Wallace Macedo Lopes	ASSISTENTE TÉCNICO 3.ª CLASSE	

NÍVEL FUNDAMENTAL		
NOME	CARGO	PARÂMETRO DE EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA
Francisca Santos de Mesquita	AUX DE SERV GERAIS 1.ª CLASSE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL FUNDAMENTAL II - CLASSE 5.ª "A"
Gelson da Silva Oliveira	ARTIFICE 3.ª CLASSE	
Jorge Antonio de Sousa	ARTIFICE 1.ª CLASSE	
Ivanilde Melo Fernandes	AUX. DE SERV GERAIS 1.ª CLASSE	
Manoel Martins de Souza	ARTIFICE 1.ª CLASSE	
Otilia Maria Lima Lopes Ferreira	AUX. DE SERV GERAIS	
Paulo Cretário Xavier de Lima	COZINHEIRO 3.ª CLASSE	
Raimundo Anjos de Souza	ARTIFICE 1.ª CLASSE	
Ricardo Soares de Souza	ARTIFICE 2.ª CLASSE	
Ronê Soares de Souza	AUX. DE SERV. GERAIS 1.ª CLASSE	
Valdemar Nascimento de Freitas	AUX. DE SERV. GERAIS	
Wilson Pinheiro de Lira	VIGIA	

(*) Republicado por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de abril de 2013.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2846/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2846/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607385-08.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03323.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	23.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607361-77.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03322.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: ARTIFICE		
1	MARCIO LUIZ CEZAR CORREA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 3004/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 08 de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LIANE GALVÃO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, constante no Anexo Único, da Lei Delegada n.º 80, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.744, de 27 de abril de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003367-3, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03320.2013 resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	ANITA COSMA DE LIMA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610648-48.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 26/27 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03324.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	NEIRIMAR FERREIRA MARTINS	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003366-6, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 20/21 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 8.829/2009 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Tefé/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	EDJANE RODRIGUES MEIRELES	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610757-62.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03322.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	MARIA IZETE DA SILVA FERREIRA	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005307-7, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03321.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: PSICÓLOGO		
1	JANAINA MACIEL BRAGA	26.º

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.03460.2013, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, enquanto permanecer do exercício do cargo, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ARIZANEIDE ARAÚJO LEITE**, Técnico de Nível Superior III, Matrícula n.º 126.413-3G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0609242-89/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos de tutela pleiteada, para determinar a nomeação dos Autores, para os cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03228.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.782, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato
Município: Forte Brás/AM	
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde	
1	Ana Lúcia Medeiros do Nascimento
2	Edmilson Alves Maciel
3	Fátima Guimarães Diniz
4	Genário Rios Garcia
5	Ricoelery da Silva Correa
6	Wilsonay Lopes Holanda
Cargo: Copeteiro	
1	Domingas de Lima Bezerra
2	Wallen Kelly Leesa Correa
Cargo: Artífice	
1	Francisco José de Sousa
2	Oceimar Rodrigues de Albuquerque
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
1	Luz Alva Cruz de Lima
2	Neiry Neves da Fonseca
Cargo: Técnico de Enfermagem	
1	Paulo Paes da Silva
Cargo: Vigia	
1	Sebastião Ruseio Roque Neves
Cargo: Agente Administrativo	
1	Silene de Souza Lima Ferreira

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.00614.2013, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de março de 2012, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **IVANO FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 2.ª Classe, Matrícula n.º 050.133-6D, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL.

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.01874.2013, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 15 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, **CAMILA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia de 4.ª Classe, Matrícula n.º 211.463-1A, do Quadro de Pessoal da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Exmo. Prefeito do Município de Manicoré, por intermédio do Ofício n.º 005/2013-GP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 1545/2013 - Casa Civil, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manicoré, enquanto permanecer no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **KENNEDY MACHADO DUARTE**, detentor do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula n.º 202.472-1A, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) **DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - 2ª Câmara Cível, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000779-91.2005.8.04.0001.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho da lavra do Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02719.2013, resolve

REINTEGRAR, a contar de 07 de março de 2013, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **AMY CHAUVIN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 000.751-0A, no cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1.ª Classe, Nível TA-1, Padrão III, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, constante do Anexo I, da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2013.

ORGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho / SETRAB 13.05.2013				
Portaria n.º 043/2013/GAB/SETRAB.				
A Secretária de Estado do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, c.				
RESOLVE:				
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 030/2013/GAB/SETRAB, somente no item "I", que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.				
Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A Contar de
01	Cristian Mendes da Silva	Assessor II AD-2	14	01.02.2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único deste Decreto, o qual será publicado no Portal da Transparência do Estado do Amazonas a partir desta data.

Art. 2º - O Cronograma de Implementação previsto no Art. 1º abrange os órgãos e as entidades da administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 869/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de novembro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARA RUBIA CHAVES BORGES**, Matrícula n.º 188.600-2C, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1562/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JÚLIA MARIA TEXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos, Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo

II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608257-23.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Cozinheiro da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 27/28 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03036.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	ORLENIFA GOMES VASQUES	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais,

CONSIDERANDO que o Candidato submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2011-PMAM, de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.005, de 02 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Oficiais PM - Intensivo, concluiu as etapas de seleção a que foi submetido, estando na condição de "Sub Judge";

CONSIDERANDO a obrigação de atender as ordens judiciais, no tocante a matrícula de Candidato no respectivo Curso de Formação, mesmo para aqueles Candidatos que não atenderam a todos os requisitos exigidos para acesso ao Cargo Público, mas que se encontram amparados por decisões judiciais, onde, para seu fiel cumprimento se faz necessária efetivação da inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para que adquiram a condição de Militares Estaduais, em conformidade com a legislação peculiar vigente;

CONSIDERANDO a DECISÃO proferida pela Juíza da 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Dra. Etelvina Lobo Braga, nos autos de Mandado de Segurança n.º 0709868-53.2012.8.04.0001, em favor do candidato **NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS**, que determinou a convocação do impetrante para a realização e avaliação perante a Junta Médica da Polícia Militar do Amazonas, bem como a SENTENÇA, que confirmou a liminar antes deferida e concedeu a segurança vindicada, ordenando a imediata matrícula do impetrante no Curso Intensivo de Formação de Oficiais - CFO;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 1.º, "a", IV, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, onde trata do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas, que os alunos de órgãos de formação de policiais militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 017-2013/DPA-1/CFACP/PMAM, de 05 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 32.511, de 08 de março de 2013, que divulgou a relação dos Candidatos considerados "APTOS" na apresentação de documentos, encontrando-se na condição de Sub Judge, e o que mais consta do Processo n.º 006.02170.2013, resolve

I - INCLUIR no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 11 de março de 2013, na qualidade primeira de ALUNO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (Militar Estadual do Nível Superior em Formação), em conformidade com o disposto na alínea "d", inciso II, do art. 2.º, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o candidato abaixo relacionado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL PM - INTENSIVO - CÔD.2			
CLASSE	NOME	IDT	SITUAÇÃO
343	NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS	16678877	SUB JUDICE

II - Esclarecer que o Candidato incluído no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas por força de decisão que concedeu liminar em sede de Mandado de Segurança, que determinou sua matrícula no Curso de Formação, será automaticamente excluído do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, se:

a) a liminar for suspensa, cassada ou revogada, por julgo competente, ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação;

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO

Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ovidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDIVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado